



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 22 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 17:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Nádía de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, do Relator Elcio Silva Reis e do Membro José Sandro Rodrigues do Nascimento, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 36, de 12 de julho de 2023 que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. E emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 021
DATA: 22 de agosto de 2023
RELATOR: Elcio Silva Reis
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N.º 66, de 17 de julho de 2023

ASSUNTO Projeto de Lei n.º 36, de 12 de julho de 2023 que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificativa e pareceres, este Relator observa que, o Crédito Especial solicitado destinar-se-á à Municipalidade utilizar recursos do Fundo Nacional de Saúde – FND – recurso fundo-a-fundo, repassados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022 – repasses e rendimentos, e em 2023 – rendimento, exclusivos para Investimento e estão em consonância com o saldo Bancário da Conta Vinculada n.º 14.096-1 do Banco do Brasil S/A., conforme extrato, no valor de R\$ 408.859,39.

Pelo Procurador Legislativo Municipal, informa que o artigo 2º aponta a criação da dotação orçamentária e origem dos recursos para fins de fazer frente a presente suplementação.

Nesse sentido feitas tais considerações, opinou pelo encaminhamento do projeto às Comissões e, se for o caso, ao Plenário, para discussão e votação, eis que é o órgão soberano dessa E. Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, sua justificativa e pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

Elcio Silva Reis
Relator

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Rafaelma

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste, e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nádia de Jesus
Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Presidente

Elcio Silva Reis
Elcio Silva Reis
Relator

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Membro